



Bauru, 30 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Avenida Dr. Victor Maida nº 563 – Centro
14940-000 Ibitinga/SP

Assunto: **Expansão da Distribuição de Correspondências.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Recebemos o ofício em referência, onde Vossa Excelência solicita distribuição domiciliária de correspondências no **Jardim Roseira**, município de Ibitinga/SP.
2. Informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 6206/2015 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo a critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.
3. Uma vez que o bairro **Jardim Roseira** está regulamentado de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizam uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento", para calcular todos os recursos necessários (**efetivo, equipamentos e veículos**) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender a demanda local.
4. Como as cidades estão em constante crescimento, surgindo novos bairros a cada dia, como é o caso do **Jardim Roseira**, o Sistema de Distritamento será aplicado na Unidade dos



PATROCINADOR OFICIAL

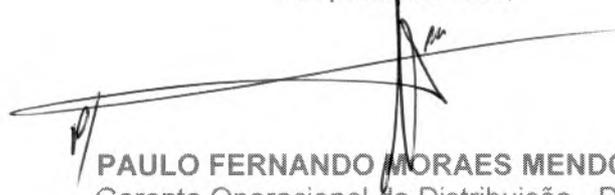
TM Rio 2016

Correios em Ibitinga/SP, para atualizar o cálculo dos recursos necessários (efetivo e equipamentos) que a mesma deve possuir para suportar o aumento da carga postal ou do percurso a ser realizado pelos carteiros, permitindo expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.

5. Esclarecemos que, assim que os Correios forem oficializados de que bairro todo estiver regularizado, iniciaremos estudos técnicos para levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço. Até então, as correspondências permanecerão no Agência dos Correios de Ibitinga localizada à Rua Dr. Adail de Oliveira, 725 Centro, aguardando a retirada por parte do destinatário.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



PAULO FERNANDO MORAES MENDONÇA
Gerente Operacional de Distribuição - DR/SPI



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016